



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL DA PROVA OBJETIVA, DE 03 DE JULHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 21/07/2024 (domingo), nos municípios de Ji-Paraná/RO e Porto Velho/RO.

1.2. No TURNO DA MANHÃ serão aplicadas as provas para os cargos de Nível Médio/Técnico: Assistente em Administração, Técnico de Laboratório/Área: Anatomia, Técnico de Laboratório / Área: Biotério, Técnico de Laboratório/Área: Elétrica, Técnico de Laboratório/Área: Tecnologia da Informação, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Agropecuária, Técnico em Contabilidade e Técnico em Enfermagem, sendo seguidos, rigorosamente, os horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 08 horas.

1.2.2. Horário de fechamento dos portões: 08 horas e 30 minutos.

1.2.3. Horário de início das provas: 09 horas.

1.3. No TURNO DA TARDE serão aplicadas as provas para os cargos de Nível Superior: Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquivista, Assistente Social, Bibliotecário-Documentalista, Engenheiro/Área: Civil, Engenheiro/Área: Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico, Nutricionista, Pedagogo e Técnico em Assuntos Educacionais, sendo seguidos, rigorosamente, os horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.

1.3.2. Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 30 minutos.

1.3.3. Horário de início das provas: 15 horas.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme Horário Local de realização da Prova Objetiva.

1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução da Prova Objetiva e preenchimento do cartão-resposta.

1.6. O candidato deverá consultar o LOCAL DE PROVA e o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, **não sendo permitido documento digital, e caneta tipo esferográfica de tinta preta** com ponta grossa e de material transparente.

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 02/2024/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2024

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa de água transparente e sem rótulo. Também será permitido o consumo de alimentos, tais como biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas e similares, desde que acondicionados em embalagem transparente. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa.

2.3. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 02 (duas) horas do seu início, podendo levar o Caderno de Provas.

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

Prof.^a Dr.^a Marília Lima Pimentel Contiguiba
Reitora